

**QUADRO RESUMO  
VALOR ESTIMATIVO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO**

**FÓRUM ELEITORAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA**

Valor total anual dos serviços ordinários R\$ 173.237,97

Valor total anual dos serviços adicionais R\$ 3.756,96

**VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO (considerando 36 meses de vigência contratual) R\$ 530.984,79**



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

## **DESPACHO - ADAAC**

SEI nº [25.0.000006733-7](#)

Assunto: Contratação de Serviços

Realizada a correção da planilha de custos e formação de preços, consoante se verifica do ID 1199014, e considerando a alteração do valor estimativo da contratação, que passou para o montante de R\$ 530.984,79 (quinhentos e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos), considerando 36 (trinta e seis) meses de vigência contratual, necessária nova autorização por parte da Diretoria Geral desta Casa.

Assim, encaminho os presentes autos à Coordenadoria de Bens e Aquisições.

Ressalte-se que a alteração do valor estimativo não ocasionará mudanças na minuta de edital já analisada pela unidade jurídica desta Casa, sendo que, por ocasião da elaboração do edital definitivo, será registrado em tal documento o valor estimativo atualizado.

**MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES**

Assessora de Apoio Administrativo às Contratações

Diante de todo o exposto, acolho a informação da ADAAC e, considerando a regular instrução do feito, encaminho os autos à Secretaria de Administração e Orçamento para avaliação.

Ressalte-se que o valor pré-empenhado foi adequado ao novo valor estimativo da contratação, conforme Informação SEPEO ID 1199811

**LUCIANA MAMEDE DA SILVA**  
Coordenadora de Bens e Aquisições

De acordo com a manifestação da Coordenadoria de Bens e Aquisições, encaminhem-se os presentes autos à Diretoria-Geral para deliberação

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

**HUMBERTO VILANI**  
Secretário de Administração e Orçamento



Documento assinado eletronicamente por **MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, ASSESSOR(A)**, em 09/09/2025, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MAMEDE DA SILVA, COORDENADOR(A)**, em 09/09/2025, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO VILANI, SECRETÁRIO(A)**, em 09/09/2025, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1200221** e o código CRC **05C4C8AD**.

25.0.000006733-7

1200221v3

